



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
ADITIVOS / SUPRESSÕES	2
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	3
COMUNICADOS	4
CONCURSOS	4
CONTRATOS	5
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL	7
QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	9
CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL	9
RREO - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - ART. 53, II	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10
COMUNICADOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	13
NOTIFICAÇÕES	13
PODER LEGISLATIVO	14
LICITAÇÕES E CONTRATOS	14
CONTRATOS	14



Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 1

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I - GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.814, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

DECRETO Nº 5.814, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas por lei,

Considerando que a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais tem por atribuição proceder a vistorias, avaliar, emitir laudos de bens inventariados.

DECRETA

Art. 1º - A Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais passa a ser constituída com os seguintes membros representantes do Poder Público Municipal:

- William Augusto Fernandes - RG 49.317.789-9
- Jaime Luis Dal Masso - RG 8.171.875
- Edivaldo Aparecido da Cruz - RG 19.262.177
- Valmir Sérgio Baraldi - RG 6.842.699
- Marcos Alvaro de Alvarenga - RG nº 18.333.224
- Rodrigo Bellentani Zavarize - RG nº 23.950.726-5

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com revogação expressa do Decreto nº 5.770, de 12 de janeiro de 2.021 e outras eventuais disposições contrárias.

Itápolis, 01 de abril de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.007, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

PORTARIA Nº. 6.007, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre substituição de servidor para responder pela função de Coordenador de

Transporte de Alunos.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que o Coordenador de Transporte de Alunos, André Ricardo Cararo, gozará férias no período de 05/04/2021 a 19/04/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar o funcionário **Junior Henrique de Souza Masson Puerta, R.G. nº 50.471.167-9**, para durante o período de férias (05/04/2021 a 19/04/2021) do titular André Ricardo Cararo, responder pela função de Coordenador de Transporte de Alunos, com direitos, deveres e vantagens inerentes a função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 01 de abril de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.008, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

PORTARIA Nº 6.008, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre a substituição de servidor para responder pela função de Coordenador do Centro de Atendimento Psicossocial, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

Considerando que a Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial, Aline L. Pavan Zechi, gozará férias no período de 12/04/2021 à 26/04/2021.

RESOLVE

Art. 1º Designar a funcionária **Patrícia Izilda Bolfe**, portadora do R.G. nº 34.437.571-7, para durante o período de férias (12/04/2019 à 26/04/2021) da titular Aline L. Pavan Zechi, responder pela função de Coordenadora do Centro de Atendimento Psicossocial,



com direitos, deveres e vantagens inerentes a função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 01 de abril de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

DECRETO Nº 6.009, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

PORTARIA Nº. 6.009, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre a destituição de Função Gratificada, nos termos que menciona.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º- Destituir, a partir desta data, o seguinte ocupante de Função Gratificada, abaixo descrito:

NOME	RG	Função Gratificada
Jaime Luis Dal Masso	8.171.875	Encarregado de Patrimônio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 01 de abril de 2.021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

PORTARIA Nº 6.010, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

PORTARIA Nº. 6.010, DE 01 DE ABRIL DE 2.021.

Dispõe sobre nomeação de empregado público para o exercício de função gratificada de Encarregado de Patrimônio.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, a partir de 1º de abril de 2.021, o servidor **Murilo Remanzini Arroyo**, portador do RG 40.672.763-6, ocupante do emprego público de Escriturário, provido por regular concurso, para desempenhar função de **Encarregado de Patrimônio**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itápolis, 01 de abril de 2021.

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

SEÇÃO II - SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADITIVOS / SUPRESSÕES

ADITIVOS (MARÇO 2021)

03º TERMO aditivo ao Contrato nº 24/2018 originado pela Dispensa de Licitação nº 03/2018 - CONTRATADA: OCTAVIO ZAGATTI. DATA: 12/03/2021. Objeto: locação de um prédio situado na Av. Francisco Porto, nº 978 e 980 Centro, nesta cidade de Itápolis - SP, para destinação exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, o Contrato nº 24/2018 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 06 (seis) meses, ou seja, de 15 de março de 2021 a 14 de setembro de 2021, nas mesmas condições anteriormente acordados inclusive quanto ao valor pactuado de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) mensais.

05º TERMO aditivo ao Contrato nº 27/2017 originado pela Dispensa de Licitação nº 06/2017 - CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FURSIL S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.421.098/0001-29. DATA: 30/03/2021. Objeto: locação de um prédio situado na Avenida Florêncio Terra, nº 50, Centro, nesta cidade



de Itápolis - SP, para destinação exclusiva do CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. Com efeito, com fundamento no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93, o Contrato nº 27/2017 fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, ou seja, de 05 de abril de 2021 a 04 de abril de 2022, nas mesmas condições anteriormente acordados inclusive quanto ao valor pactuado de R\$ 2.300,00 (dois mil reais) mensais.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (MARÇO 2021)

PROCESSO 246/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2021 - OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para recarga de oxigênio medicinal e serviço de locação de aparelho concentrador de oxigênio para uso em pacientes com graves problemas respiratórios e que possuam prescrição médica e relatório social, bem como, para utilização do SAMU, ambulâncias, Unidades Básicas de Saúde e viatura de resgate do Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. DETENTORA DA ATA: CENE RIO PRETO LTDA ME. DATA: 22/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
07	Serviço de locação de aparelho concentrador de oxigênio 05 litros/minuto, para uso em pacientes com graves problemas respiratórios e que possuam prescrição médica e relatório social, em conformidade com as especificações e exigências constantes no edital do pregão eletrônico nº 09/2021. - Os torpedos que servirão de backup para os concentradores deverão conter suporte de chão e válvula reguladora com fluxômetro, cateter nasal ou máscara nasal e umidificador como apoio (primeira recarga a cargo da empresa contratada) - Deverão ser entregues juntamente, um cilindro de oxigênio de 8 ou 10 litros, que funcionará como apoio caso o paciente fique sem energia elétrica, sendo a primeira recarga de encargo da Contratada - Cada locação tem duração de 30 (trinta) dias. - A CONTRATADA deverá disponibilizar até 50 (cinquenta) equipamentos simultaneamente à CONTRATANTE conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a quantidade assistida de pacientes.	720 PS	Air Liquide/Philips	R\$ 180,00	R\$ 129.600,00
VALOR TOTAL R\$ 129.600,0000 (Cento e Vinte e Nove Mil Seiscentos Reais)					

PROCESSO 46/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021 - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para uso no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DETENTORA DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA. DATA: 25/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
01	Água oxigenada 10 volumes	2 L	RIOQUIMICA	R\$ 5,53	R\$ 11,06
02	Agulha descartável esterilizada genjival, no tamanho 27 longa 38,1 mm, para uso odontológico, caixa com 100 unidades	8 CX	INJEX	R\$ 39,10	R\$ 312,80
16	Hipoclorito de sódio a 2,5% - litro	8 L	PROLINK	R\$ 3,91	R\$ 31,28
19	Composição de hidróxido de cálcio radiopaco para forramento de cavidade	10 CX	MAQUIRA	R\$ 7,60	R\$ 76,00
60	Resina p. restaurador universal. Frasco com 2 gr	2 UN	3M	R\$ 58,85	R\$ 117,70
VALOR TOTAL R\$ 548,84 (quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)					

PROCESSO 46/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de materiais odontológicos para uso no Centro de Especialidades Odontológicas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. DETENTORA DA ATA: GUSTAVO NICOLINO. DATA: 25/03/2021. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
03	Detergente líquido; enzimático; fragrância neutra; acomodado em frasco de 1 litro	05 FR	326100033	R\$ 15,20	R\$ 76,00
04	Broqueiro pequeno para alta rotação	10 UN	80322400065	R\$ 16,62	R\$ 166,20
05	Escova de aço para limpeza de brocas	05 UN	10349450086	R\$ 6,88	R\$ 34,40
06	Placa de vidro grossa	10 UN	RDC 260/02 - ART	R\$ 6,78	R\$ 67,80
07	Anestésico tóxico (gel) 200 mg/g - potes 12 gramas	20 PO	10177002700035	R\$ 5,75	R\$ 115,00

08	Resinas fotopolimerizável flow a3 - 1,2 gramas	12 UN	80172310033	R\$ 18,99	R\$ 227,88
09	Jogos de material restaurador intermediário (pó e líquido) - 38 gramas (pó) 15 ml (líquido)	20 JG	10298550041	R\$ 17,33	R\$ 346,60
10	Flúor gel em embalagens de 200 ml	30 UN	80442020007	R\$ 4,56	R\$ 136,80
11	Broca diamantada 1015	20 UN	10434570002	R\$ 1,29	R\$ 25,80
12	Broca diamantada 1014	20 UN	10434570002	R\$ 1,29	R\$ 25,80
13	Broca diamantada 3195 f	20 UN	10434570002	R\$ 1,29	R\$ 25,80
14	Broca diamantada 3195 ff	50 UN	10434570002	R\$ 1,29	R\$ 64,50
15	Broca cirurgica para alta rotação nº 702	15 UN	10064010117	R\$ 8,67	R\$ 130,05
17	Pasta de hidróxido de cálcio com pmcc para uso endodôntico	01 UN	80149710213	R\$ 54,44	R\$ 54,44
18	Cimento endodôntico - 12 gramas (pó), 10 ml (líquido)	05 UN	80322400128	R\$ 25,14	R\$ 125,70
21	Jogos de ionomero de vidro r 10 gramas (pó) 8 ml (líquido)	30 JG	803224000100	R\$ 15,99	R\$ 479,70
22	Jogos de ionomero de vidro c - 10 gramas (pó) 8 ml (líquido)	01 JG	80322400100	R\$ 18,46	R\$ 18,46
24	Hidróxido de cálcio p.a. - embalagem com 10 gramas	05 PT	80322400101	R\$ 4,19	R\$ 20,95
25	Formocresol - vidro com 10 ml	10 FR	80322400017	R\$ 3,88	R\$ 38,80
26	Paramonoclorofenol canforado - vidro 20 ml	08 FR	80322400017	R\$ 5,39	R\$ 43,12
27	Tricresolformalina - vidro com 10 ml	05 FR	80322400103	R\$ 4,84	R\$ 24,20
28	Eugenol - vidro com 20 ml	03 FR	80322400018	R\$ 10,19	R\$ 30,57
29	Alveoliten pasta (iodoformio, paramonoclorofenol e excipientes) - frasco com 10 gramas	08 FR	80322400015	R\$ 24,74	R\$ 197,92
30	Bicarbonato de sódio para uso odontológico - cx com 15 envelopes de 40 gramas cada	02 CX	10298550052	R\$ 32,42	R\$ 64,84
32	Lamparina para uso odontológico	02 UN	RDC 260/02	R\$ 10,18	R\$ 20,36
33	Broca diamantada 1016	40 UN	CHAMPION	R\$ 1,29	R\$ 51,60
34	Cone guta percha, r8, caixa com 120 pontas	06 CX	10434570002	R\$ 21,70	R\$ 130,20
35	Broca diamantada odontológica nº 1013	25 UN	80093570001	R\$ 1,29	R\$ 32,25
37	Revelador para raio x embalagem 475 ml	15 UN	80284930213	R\$ 10,18	R\$ 152,7
38	Fixador para raio x embalagem 475 ml	15 UN	RDC 260/02	R\$ 10,18	R\$ 152,7
39	Resina fotopolimerizável para dentina, cor a3 com 04 gramas	15 UN	RDC 260/02 - LLI5	R\$ 12,38	R\$ 185,70
40	Broca odontológica cirúrgica zakrya carbide de 26 mm, número fg151z.	15 UN	8072310036	R\$ 21,10	R\$ 316,50
42	Cimento para obturação de canais radiculares; embalagem contendo 12 gramas de pó	03 FR	RDC 260/02	R\$ 15,17	R\$ 45,51
43	cone "odontológico", ponta de papel absorvente: 45x80, 2ª série; composição de papel filtro absorvente, goma draganta e silicato de sódio.	05 JG	80322400027	R\$ 22,22	R\$ 111,10
44	Cone"; odontológico principal n.25, primeira série; composição: gutta percha, óxido de zinco e agente corante; acondicionada em embalagem c/ 120 pontas.constando externamente marca comercial,procedência; e validade mínima de 2 anos	02 CX	80093570002	R\$ 22,22	R\$ 44,44
45	Cone"; odontológico principal n. 30, primeira série; composição: gutta percha, óxido de zinco e agente corante; acondicionada em embalagem c/ 120 pontas.constando externamente marca comercial,procedência; e validade mínima de 02 anos	08 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 177,76
46	Cone"; odontológico principal n. 35, primeira série; composição: gutta percha, óxido de zinco e agente corante; acondicionada em embalagem c/ 120 pontas.constando externamente marca comercial,procedência; e validade mínima de 02 anos	05 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 111,10
47	Cone"; odontológico principal n. 40, primeira série; composição: gutta percha, óxido de zinco e agente corante; acondicionada em embalagem c/ 120 pontas.constando externamente marca comercial,procedência; e validade mínima de 02 anos	02 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 44,44
48	Líquido hemostático - frasco com 20 ml	02 FR	80322400126	R\$ 13,73	R\$ 27,46
49	Pasta zinco-enólica (material para impressão à base de óxido de zinco e eugenol); caixa contendo 01 tubo de base com 120 gramas e 01 tubo de acelerador com 60 gramas para moldagem de prótese total (dentadura)	20 UN	100522201	R\$ 37,64	R\$ 752,80
50	Cone; odontológico principal nº 15, primeira série; composição gutta percha - caixa com 120 pontas	04 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 88,88
51	Cone; odontológico principal nº 45, segunda série; composição gutta percha - caixa com 120 pontas	02 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 44,44
52	Cone; odontológico principal nº 50, segunda série; composição gutta percha - caixa com 120 pontas	02 CX	DENTSPLY	R\$ 22,22	R\$ 44,44



Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 4

53	Cone; odontológico principal nº.55, segunda série, composição gutta percha - caixa com 120 pontas	02 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 44,44
54	Cone; odontológico principal nº.60, segunda série, composição gutta percha - caixa com 120 pontas	02 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 44,44
55	Cone; odontológico principal nº.70, segunda série, composição gutta percha - caixa com 120 pontas	01 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 22,22
56	Cone; odontológico principal nº.80, segunda série, composição gutta percha - caixa com 120 pontas	01 CX	80196880235	R\$ 22,22	R\$ 22,22
57	Fixador para dentadura; creme adesivo, composição química: mistura dos sais de cálcio e de sódio do copolímero étevinilometílico e do anidrido do ácido maleico, carboximetilcelulose, parafina, vaselina, dióxido de silício, mentol, azorrubina, éster metílico do ácido p-hidroxibenzoico	03 UN	RDC 260/02	R\$ 10,13	R\$ 30,39
58	Rolamento para caneta odontológica de alta rotação dx mega botton	50 UN	RDC 260/02 VB	R\$ 41,90	R\$ 2.095,00
59	Fluor verniz, frasco com 10 ml	02 FR	80172310027	R\$ 18,58	R\$ 37,16
61	Endo ptc. material auxiliar na instrumentação de canais radiculares, caixa com 25g	10 CX	10298550107	R\$ 18,68	R\$ 186,80
62	Pinça da caneta odontológica de alta rotação	25 UN	VB OBS: P/	R\$ 59,27	R\$ 1.481,75
63	Resina fotopolimerizável cor a1; para esmalte; contendo 4 gramas	10 UN	FGM LLIS	R\$ 12,38	R\$ 123,80
64	Resina fotopolimerizável cor a2; para esmalte; contendo 4 gramas	10 UN	80172310036	R\$ 12,38	R\$ 123,80
65	Resina fotopolimerizável cor a3; para esmalte; contendo 4 gramas	10 UN	80172310036	R\$ 12,38	R\$ 123,80
66	Resina fotopolimerizável cor a3,5; para esmalte; contendo 4 gramas	05 UN	80172310036	R\$ 12,38	R\$ 61,90
67	Cone; odontológico principal nº.77, composição gutta percha - caixa com 120 pontas	04 CX	TANARI	R\$ 21,70	R\$ 86,80
69	Disco de lixa para uso odontológico com 04 granulações: grossa, média, fina, extra fina; para acabamento e polimento em dentes e resinas; pacote sortido com 100 unidades	10 PT	10434570025	R\$ 27,68	R\$ 276,80
70	Anestésico odontológico com vaso injetável: cloridrato de mepivacaína epinefrina 36mg+18ug/carpule; composição: cada ml contém: cloridrato de mepivacaína 20,0mg, epinefrina 10,0ug, excipientes q.s.p 1,0ml, excipientes: cloreto de sódio, metabisulfito de potássio, edta, dissolvido e água para injeção. Apresentação: contém 50 carpules de vidro (tubetes de vidro), apresentação: cartuchos contendo 5 blisters com 10 tubetes de 1,8 ml cada.	180 CARTU	DFL	R\$ 128,98	R\$ 23.216,40

VALOR TOTAL R\$ 33.053,43 (trinta e três mil cinquenta e três reais e quarenta e três centavos)

COMUNICADOS

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DA ESCOLA DONA MAZÉ NO ITÁPOLIS/SP. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados que, esgotados os prazos recursais referentes à fase de habilitação, da **Tomada de Preços nº 18/2020**, Processo Administrativo nº 11980/2020, restaram **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:

CONSTRUTORA IBITINGA LTDA
CNPJ nº 08.234.905/0001-38

CONSTRUTORA E URBANIZAÇÃO OLIVEIRA LTDA
CNPJ nº 26.131.026/0001-62

PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP
CNPJ nº 10.693.055/0001-8

Deste modo, fica designada a abertura do envelope de nº 02 (Proposta Financeira) para o dia 07 de abril de 2021, às 09h00min,

na sala de licitações da Prefeitura do Município de Itápolis, sito à Rua Rodrigues Alves, nº 830, Centro.

COMUNICADO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AVENIDA PORTUGAL, MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS.

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Itápolis comunica aos interessados que, esgotados os prazos recursais referentes à fase de habilitação, da **Tomada de Preços nº 23/2020**, Processo Administrativo nº 052/2020, restaram **HABILITADAS** para prosseguir no certame as empresas:

NOROMIX CONCRETO S/A
CNPJ nº 10.558.895/0001-38

DATEC ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ nº 50.404.987/0001-88

AUTEM ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº 26.511.662/0001-10

NEW CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ nº 72.838.477/0001-51

Deste modo, fica designada a abertura do envelope de nº 02 (Proposta Financeira) para o dia 08 de abril de 2021, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Itápolis, sito à Rua Rodrigues Alves, nº 830, Centro.

CONCURSOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01-2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2020 PROGRAMA DE ESTÁGIO "JOVEM CIDADÃO"

A **Prefeitura Municipal de Itápolis**, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito, **Vladimir do Carmo Reggiani**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** o estudante abaixo descrito, classificado no Processo Seletivo **01/2020**, do Projeto "Jovem Cidadão", para comparecer na Prefeitura Municipal de Itápolis, sito a Avenida Florêncio Terra nº 399, no **dia 06/04/2.021, as 09h00**, para início do estágio.

O não comparecimento implicará na perda da vaga e consequente convocação do próximo classificado.

Curso: SERVIÇO SOCIAL

2º Artur Baio Bellanda

Itápolis, 01 de abril de 2.021.



Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito do Município de Itápolis

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS (MARÇO 2021)

CONTRATO nº 27/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.612.306/0001-48. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 13.892,80. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 28/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: BIOTEC IND. E COM DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.906.781/0001-00. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 10.000,00. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 29/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA CNPJ/MF nº 53.437.315/0001-67. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 5.064,00. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 30/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: MAFURGEL COMERCIO LTDA EPP CNPJ/MF nº 00.420.387/0001-35. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 27.475,00. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 31/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: MASTER FOOD

RIO PRETO LTDA EPP CNPJ/MF nº 22.448.098/0001-87. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 5.105,00. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 32/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI EPP CNPJ/MF Nº 08.110.643/0001-08. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 143.459,00. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 33/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ/MF nº 08.528.442/0001-17. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para uso pela Central de Alimentos na Merenda Escolar, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. VALOR: R\$ 190.055,80. DATA: 26/03/2021. VIGÊNCIA: 31/12/2021.

CONTRATO nº 34/2021 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 - CONTRATADA: SARTORI E SARTORI TRANSPORTES IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME Inscrito no CNPJ/MF nº 18.913.127/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR: R\$ 26.850,00. DATA: 30/03/2021. VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

CONTRATO nº 35/2021 - MODALIDADE: COMPRA DIRETA nº 49/2021 - CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/MF nº 00.662.315/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de publicação de avisos de licitação e afins, de interesse dessa Prefeitura Municipal, em jornal diário de grande circulação, em preto e branco, no caderno de classificados ou equivalente, e em dias úteis, à medida que se torne necessário tornar público tais expedientes. VALOR: R\$ 10.050,00. DATA: 30/03/2021. VIGÊNCIA: 12



Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 6

(doze) meses.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇO

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 322/2021

Objeto: **SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR E SERV. LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.**

OBS: Caso a empresa desejar pode realizar visita nos prédios onde serão realizados os serviços.

As empresas interessadas em participar terão acesso ao Edital contendo o detalhamento do item através do link <http://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095/>

O período de envio de proposta será até às 17 horas e 00 minutos do dia 09 de abril de 2021.

Eventuais esclarecimentos poderão ser realizados pelo e-mail d.compras@itapolis.sp.gov.br ou telefone (16) 3263-8000 no horário de 08h00min as 17h00min.



Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com o Secretário Municipal de Finanças **ARTUR EWALTER JACOBSEM**, vem a público informar, a quem possa interessar, a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), se dá por razão do interesse da administração no pagamento de despesas gerais de uso da municipalidade.

ITÁPOLIS, 30 DE MARÇO DE 2021.

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI

ARTUR EWALTER JACOBSEM

PREFEITO MUNICIPAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NF	DATA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDADE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP	20.649.395/0001-65	R\$ 3.920,00	1953/2020	R\$ 3.141,96	12/03/2020	30/04/2020	FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	1	02.07.03	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	30/03/2021
2	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA - EPP	21.129.497/0001-12	R\$ 2.640,00	325/2021	R\$ 220,00	15/03/2021	17/03/2021	SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS LICITATÓRIOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	1	02.27.01	INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	30/03/2021
3	VENTISOL DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	17.417.928/0001-79	R\$ 2.130,00	7527/2020	R\$ 1.065,00	20/10/2020	19/11/2020	FORNECIMENTO DE CONDICIONADOR DE AR	1	02.20.01	<u>INTERESSE PÚBLICO/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO</u>	30/03/2021



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS

www.itapolis.sp.gov.br

Conforme Lei Municipal nº 3.285, de 09 de dezembro de 2016

Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 9

RREO - DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - ART. 53, II

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

MUNICÍPIO: ITÁPOLIS - SP				
MOD 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
'LRF, artigo 53, inciso II				
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º BIMESTRE 2.021				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receitas de Contribuições	11.600,00	11.600,00	964,68	964,68
Contribuição do Servidor Ativo Civil				
Contribuição do Servidor Inativo Civil	11.600,00	11.600,00	964,68	964,68
Contribuição de Pensionista Civil				
RPPS				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Outras Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (II)				
Alienação de Bens				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)				
Contribuição Patronal do Exercício				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores				
Contribuição Patronal Ativo Civil				
Contribuição Patronal Inativo Civil				
Contribuição Patronal Pensionista Civil				
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (IV)				
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (V)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (I+II+III+IV+V)	11.600,00	11.600,00	964,68	964,68
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	685.000,00	685.000,00	112.198,08	112.198,08
Aposentadorias 3.1.90.01	530.000,00	530.000,00	87.086,72	87.086,72
Pensões 3.1.90.03	155.000,00	155.000,00	25.111,36	25.111,36
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária de Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS				
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS				
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	685.000,00	685.000,00	112.198,08	112.198,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VI - X)	(673.400,00)	(673.400,00)	(111.233,40)	(111.233,40)

VLADIMIR DO CARMO REGGIANI
Prefeito Municipal
CPF: 093.211.638-83

JÉFTE RENAN DOS SANTOS
Contador
CRC 1SP302218/O-7

RAPHAEL A. POLETTI SCALICE
Controle Interno
CPF: 306.336.928-40



Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADOS

CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO NOVO CAE

CONVOCAÇÃO 01/2021

A Secretaria Municipal de Educação, convoca todos os Membros e Suplentes do Novo Conselho de Alimentação Escolar, nomeados pela Portaria 6.004 de 30 de março de 2021, para Reunião de Posse e Eleição de Presidente e Vice-Presidente que acontecerá dia 06/04/2021 às 14h no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada à Av. dos Amaros, 737 - Centro

André Emílio Rozani
Secretário Municipal de Educação



JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Vladimir do Carmo Reggiani, Prefeito do Município de Itápolis, no uso de suas atribuições legais juntamente com a Secretária de Saúde, Regina Celia Fanti Garcia Prospero, vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da ordem cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo: A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos Fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento. Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no artigo 5º da Lei 8.666/93. Senão vejamos:

Art. 5º Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Considerando a ordem cronológica da Lei Municipal nº 3.617, de 11 de maio de 2020, que poderá ocorrer quebra em caso de relevantes razões de interesse público, conforme preconiza o artigo 6º da norma supracitada, senão vejamos:

Art. 6º A quebra da ordem cronológica de pagamentos somente ocorrerá quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

A Justificativa para pagamento dos Fornecedores em questão (PLANILHA ANEXA), por razão de interesse da saúde pública e atendimento da secretaria de saúde, CIRULABOR Produtos Cirúrgicos LTDA; CBS Médico Científica S/A; FORCE Medical Distribuidora Eireli – Fornecimento de Luvas Cirúrgicas; Fornecimento de Fralda Descartável; Fornecimento de Sonda Uretral.

Itápolis, 01 de abril de 2021.

Regina Celia Fanti Garcia Prospero
Secretária Municipal de Saúde

Vladimir do Carmo Reggiani
Prefeito Municipal



QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nº ORDEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR / EMPENHO	Nº EMPENHO	VALOR NOTA FISCAL	DATA EMISSÃO DA NF	DATA LIQUIDAÇÃO	OBJETO	FONTE RECURSO	UNIDA DE ADM	JUSTIFICATIVA	PAGTO
1	CIRULABOR PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	47.063.094/0001-01	R\$ 2.140,80	690/2021	R\$ 2.140,80	25/2/2021	01/3/2021	FORNECIMENTO DE LUVAS CIRÚRGICAS	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/04/2021
2	CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A	48.791.685/0001-68	R\$ 3.800,00	761/2020	R\$ 3.773,64	26/2/2021	01/3/2021	FORNECIMENTO DE FRALDA DESCARTÁVEL	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/04/2021
3	FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI	24.067.457/0001-81	R\$ 2.712,00	358/2021	R\$ 690,24	19/7/2021	01/3/2021	FORNECIMENTO DE SONDA URETRAL	5	02.10	INTERESSE PÚBLICO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/04/2021



Edição Nº 1462, Quinta-feira, 01 de Abril de 2021 - Página 13

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

NOTIFICAÇÕES

EDITAL 015/2021 - SMOF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Edital 015/2021/SMOF

O coordenador de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização do Município de Itápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com Artigo 34, da Lei Municipal Nº. 1.602, de 30 de Novembro de 1993 – Código Tributário do Município de Itápolis.

Fica(m) Comunicados(s) o(s) concessionários(s) abaixo relacionado(s), ciente(s) da imposição de Comunicação Extra, a qual veda qualquer modelo de ocupação na área denominada Parque Industrial, sito Km 3,5 da Av. Tarquínio Bellentani, Itápolis-SP, pela inexistência da Licença de Operação expedida pela CETESB (Companhia Ambiental do Estado de São Paulo), haja vista, devolução da(s) Notificações pelos Fiscais Municipais ou pela Agencia Brasileira de Correios e Telégrafos, trazendo em seu Protocolo de Recebimento ou Aviso de Recebimento (A.R.), respectivamente, como motivo da devolução, inobstante encaminhado para o endereço constante do Cadastro Municipal, “Mudou-se”, “Desconhecido”, ou, ainda, outros que tenha obstado a notificação pessoal do lançamento.

Concessionários	Endereço
Hércules Ovidio Fávoro/Marmoraria Favaro	Av. Prudente de Moraes Nº 508/ Centro/ Itápolis-SP/Cep: 14.900-000
Fábio José Radavelli/HG Pneumáticos	Rua José Trevisan Nº 25/ Centro/ Itápolis-SP/ Cep: 14.900-000
Deyse Aparecida de Moraes/Cabeça Transportes	Rua Rodrigues Alves Nº 659/ Centro/ Itápolis-SP/ Cep: 14.900-000

Diante do Exposto, fica(m) o(s) senhores concessionários(s), formalmente notificado(s) da exigência salientada reto acima, ficando o(s) concessionário(s) responsáveis pela determinação acima, sob penas de sanções administrativas cabíveis, a partir da publicação deste, em conformidade com o Artigo 34, da Lei Municipal Nº. 1.602, de 30 de Novembro 1993 – Código Tributário do Município de Itápolis.

Itápolis, 01 de abril de 2021.

Camilo Bragiola Ruiz
Coordenador do Departamento de Fiscalização

Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Fiscalização

EDITAL 016/2021 - SMOF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Edital 016/2021/SMOF

O coordenador de Fiscalização, do Departamento de Fiscalização do Município de Itápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber por este edital, expedido em conformidade com Artigo 34, da Lei Municipal Nº. 1.602, de 30 de Novembro de 1993 – Código Tributário do Município de Itápolis.

Fica Notificado o contribuinte abaixo relacionado, ciente da imposição de Notificação Preliminar, esta sob Nº 529/2021, haja vista, devolução da Notificações pelos Fiscais Municipais ou pela Agencia Brasileira de Correios e Telégrafos, trazendo em seu Protocolo de Recebimento ou Aviso de Recebimento (A.R.), respectivamente, como motivo da devolução, inobstante encaminhado para o endereço constante do Cadastro Municipal, “Mudou-se”, ou, ainda, outros que tenha obstado a notificação pessoal do lançamento.

Proprietário/Compromissário	Inscrição	Motivo	Nº Notificação
Anice Aparecida Miranda Toppe	10023-014-00	Limpeza de imóvel - Retirada de qualquer material de sobra ou mato.	529/2021

Diante do Exposto, fica o senhor proprietário/compromissário, formalmente notificado da exigência salientada reto acima, sendo o prazo aclarado para cumprimento da mesma de; (10) dez dias “Limpeza de Imóvel – Retirada de qualquer material de sobra ou mato”, a partir da publicação deste, em conformidade com o Artigo 34, da Lei Municipal Nº. 1.602, de 30 de Novembro 1993 – Código Tributário do Município de Itápolis. O não cumprimento da exigência adrede mencionada culminará em sanções previstas em Lei Municipal Nº 800/1977 e suas alterações.

Itápolis, 01 de abril de 2021.

Camilo Bragiola Ruiz
Coordenador do Departamento de Fiscalização



Secretaria Municipal de Obras
Departamento de Fiscalização

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATOS

ADENDO DO CONTRATO Nº 19/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RECEBIMENTO, POR MEIO TELEFÔNICO, DE SINAIS CODIFICADOS EMITIDOS POR SISTEMAS DE ALARME E CÂMERA (IMAGENS) - (PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/

ADENDO DO CONTRATO Nº 19/2018 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E RECEBIMENTO, POR MEIO TELEFÔNICO, DE SINAIS CODIFICADOS EMITIDOS POR SISTEMAS DE ALARME E CÂMERA (IMAGENS) - (PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2018).

Cláusula 1ª - A partir de 07 de março de 2021 passa a ser a prestadora de serviços de monitoramento, com equipamento adequado ao recebimento, por meio telefônico, de sinais codificados emitidos por sistemas de alarme e câmera (imagens), bem como pessoal treinado a adotar providências ao atendimento das necessidades emergenciais da contratante, no que diz respeito ao monitoramento do prédio sede da Câmara Municipal de Itápolis, localizado na Rua Padre Tarallo, 832, Centro - Itápolis/SP a empresa **DETECTA MONITORAMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 13.093.104/0001-30, estabelecida na Av. Eng. Ivanil Francischini nº 80578 - Jardim das Paineiras II, localizada na cidade e Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, CEP 14948-040, de propriedade do senhor **EDSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, casado, empresário, maior e capaz, portador do RG nº 24.443.294-6 e CPF: 183.309.028-46, residente e domiciliado na Rua José Longhini nº 331-Vila Maria, CEP 14948-380, cidade de Ibitinga/SP.

Cláusula 2ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 19/2018 e aditamentos.

Itápolis, 18 de março de 2021.

Contratante

MARCELO PORTO FRANCISCHETTI

Presidente da Câmara Municipal de Itápolis

Contratada

EDSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO

Empresa Detecta Monitoramento Eireli